



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA - HEMOBA
DIRETORIA GERAL - HEMOBA/DG

PROCESSO:	056.19510.2025.0002531-16
OBJETO:	Aquisição de tubo EDTA para coleta de sangue dos pacientes
ÓRGÃO INTERESSADO:	HEMOBA

DESPACHO

À CCOM, autorizo e encaminho processo para prosseguimento após o conhecimento do MP e indico aquisição por Dispensa de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gonzaga Catto, Diretor Geral**, em 16/01/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00131438184** e o código CRC **8AF0BDEC**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA - HEMOBA

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro para os fins legais, especialmente no quanto consta no artigo 16, incisos I e II, da Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que existem recursos orçamentários e financeiros no valor de **R\$ 5.580,48** (cinco mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos) para aquisição de tubo para coleta de sangue de pacientes, que serão utilizados no Laboratório de Diagnóstico, na realização dos exames de hematologia dos pacientes atendidos pelo Ambulatório do Centro Estadual de Referência às Pessoas com Doença Falciforme, por um período de 12 meses.

A citada despesa está compatível com o Plano Plurianual 2024/2027 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 14.935/2025, além de possuir adequação com a Lei Orçamentária Anual – LOA nº 15.072/2026, nesta última na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 19.201 – Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA

Unidade Gestora: 0001 – HEMOBA Executora

Ação: 10.302.435.2639 – Atendimento Ambulatorial ao Portador de Doença Hematológica Benigna

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.000 – Material de Consumo

Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00 – Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde

O saldo da dotação é de **R\$ 170.490,55** (cento e setenta mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos) e o impacto estimado para 2026 é de **R\$ 2.557,72** (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), representando **1,50%** do saldo existente no corrente exercício; O impacto financeiro e orçamentário para o exercício 2027 é de R\$ **232,52** (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Unidade Orçamentária: 19.201 – Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA

Unidade Gestora: 0001 – HEMOBA Executora

Ação: 10.302.435.4017 – Atendimento Especializado no Centro de Referência em Doença Falciforme (CERPDRV)

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.000 – Material de Consumo

Destinação de Recurso: 1.501.0.213.000000.00.00.00 – Recursos Diretamente Arrecadados por Entidades da Administração Indireta

O saldo da dotação é de **R\$ 425.374,06** (quatrocentos e vinte e cinco mil trezentos e setenta e quatro reais e seis centavos) e o impacto estimado para 2026 é de **R\$ 2.557,72** (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) representando **0,60%** do saldo existente no corrente exercício;

O impacto financeiro e orçamentário para o exercício 2027 é de R\$ **232,52** (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

O pagamento da despesa ocorrerá com recursos financeiros disponibilizados pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia – SEFAZ;

Na metodologia de cálculo, levou-se em conta o informado no Documento SEI nº 00123163682, e nº 00131027245, deste processo.

Dr. LUIZ GONZAGA CATTO

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Regina de Sales Ferreira, Contador**, em 27/01/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Rogério Correia de Almeida, Coordenador II**, em 27/01/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gonzaga Catto, Diretor Geral**, em 02/02/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00132099779** e o código CRC **4759B4FB**.